

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. ° 112/2026

Requer ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura o envio de informações acerca da Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar – UADAF Nelson Arnaldo de Medeiros, no município de Parelhas.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas – PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura o envio de informações detalhadas sobre a Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar – UADAF Nelson Arnaldo de Medeiros, recentemente inaugurada, mas que se encontra atualmente sem funcionamento.

Solicita-se, de forma objetiva, as seguintes informações:

- Motivo pelo qual a unidade encontra-se fechada;
- Previsão para início ou retomada das atividades;
- Estrutura administrativa responsável pela gestão do espaço;
- Programas e ações que serão desenvolvidos na unidade;
- Recursos públicos investidos na implantação do equipamento;
- Existência de parcerias institucionais para operacionalização.

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como possibilitar o exercício da fiscalização por parte do Poder Legislativo.

A Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar – UADAF Nelson Arnaldo de Medeiros representa um importante equipamento de apoio aos agricultores familiares do município, sendo fundamental para o escoamento da produção, fortalecimento da economia local e incentivo às políticas públicas voltadas ao setor rural.

Dessa forma, o fato de a unidade estar fechada, mesmo após sua inauguração, gera preocupação por parte da população, especialmente dos produtores que aguardam sua efetiva utilização.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a solicitação das referidas informações, visando assegurar a correta utilização do equipamento público e o atendimento aos interesses da coletividade.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 23 de abril de 2026

Rogéria Layanne Caldas Dantas
Vereadora do PT